



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 709/2020

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 064, de 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do contrato nº 061/2020, referente ao processo de seguro veicular, os servidores municipais abaixo relacionados:

I – Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: Lindomar Weber;
- b) Suplente: Carolina Valerio Soares.

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Franciele Bárbara Glovacki Alves;
- b) Suplente: Dafny Suellen dos Santos.

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- a) Titular: Claudinéia Radunz;
- b) Suplente: Neiva Maria Campos Brizolla Marques.

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- a) Titular: Edilson Kohut;
- b) Suplente: Kaio Ricardo Dutra.

V – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Samuel da Lara;
- b) Suplente: Everson Luiz Ulbrich.

VI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

- a) Titular: Paulo Rogério Alves Gaissler;
- b) Suplente: Cleiton Ferreira Dvojatzki.

VII – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Secretaria Municipal da

Fazenda

- a) Titular: Bruna Gouvea Marques;
- b) Suplente: Iraci Kraievski Nadolny.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

VIII – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

- a) Titular: Jorge Mendes Maurer;
- b) Suplente: Giovane Luiz Pasdiora.

IX – Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: Ricardo Alexandre Gresinger;
- b) Suplente: Cleiton do Prado.

X – Gabinete do Prefeito

- a) Titular: Bianca Schafhauser;
- b) Suplente: Joacir Silveira

Parágrafo único. A atuação dos fiscais será realizada até o final da vigência do contrato em questão.

Art. 2º A presente designação visa dar atendimento a Instrução Normativa – IN nº 05, de 27 de maio de 2020, da Controladoria Interna do Município, aprovada pelo Decreto nº 064, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 20 de agosto de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral